



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00




Processo Administrativo Nº 001/2021

JUSTIFICATIVA

Considerando a complexidade dos serviços advocatícios, considerando que o Município não dispõe de procurador e subprocuradores, pessoal graduados e/ou especializados no quadro de pessoal do Prefeitura Municipal de Brasil Novo/Prefeitura Municipal de Brasil Novo que possam orientar os servidores e atender toda a demanda dos serviços jurídicos demandados pela Município de Brasil Novo/Prefeitura Municipal de Brasil Novo, justifica-se a contratação de pessoa física para a prestação de serviços técnicos especializados de advocacia para assessoria e consultoria de alta indagação, consultoria jurídica, análises e emissão de pareceres, demandas/defesas judiciais, entre outras que a contratação necessitar, sempre do campo do direito atribuídos aos serviços advocatícios. Considerando que os serviços a serem contratados deverão ser prestados rotineira e constantemente, sendo essencial para o Prefeitura Municipal de Brasil Novo, sem o qual gera demandas judiciais e possíveis prejuízos causados pela ausência dos serviços a serem contratados, sendo assim contratação fica caracterizada como natureza continuada.

Brasil Novo/PA, 06 de janeiro de 2021.


Weder Makes Carneiro
Prefeito Municipal